



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 442, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15/09/2020 a 14/10/2020, referente ao período aquisitivo de 13/10/2018 a 12/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de setembro de 2020.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 04/09/2020.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.